



Mensagem nº 011/2026/PMG

Gonçalves, 11 de fevereiro de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei complementar que: ***"Cria o cargo de Analista de Gestão Cultural no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Gonçalves e dá outras providências."***

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Analista de Gestão Cultural no quadro permanente de servidores do Município de Gonçalves.

A criação do cargo justifica-se pela necessidade de fortalecimento das áreas de cultura e turismo do Município, setores de grande relevância para Gonçalves em razão de sua vocação turística e cultural.

Atualmente, o setor conta com quadro reduzido de servidores, composto por apenas duas pessoas, o que compromete o adequado andamento das atividades, projetos, eventos, ações administrativas e desenvolvimento de políticas públicas voltadas à cultura e ao turismo.

O crescimento das demandas do setor exige apoio técnico permanente para planejamento, organização, execução de projetos, captação de recursos, promoção de eventos e incentivo às atividades culturais e turísticas locais.

Dessa forma, a criação do cargo visa proporcionar maior eficiência administrativa, fortalecer as ações desenvolvidas pelo Município e melhorar a prestação dos serviços públicos nas áreas de cultura e turismo.

Por fim, destacamos que esta medida está em consonância com a revisão estrutural do quadro de cargos e salários, buscando-se mão de obra qualificada para áreas de maior risco e necessidade, que atualmente estão desassistidas.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, **em regime de urgência urgentíssima.**

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal